DECISÃO COREN - RR Nº 006/2015

Aprova a Proposta Orçamentária do Coren-RR para o exercício de 2016, no valor de R$ 960.902,50 (Novecentos e sessenta mil e novecentos e dois reais e cinquenta centavos).

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Roraima – Coren – RR, no uso da competência consignada no inciso VI, do art.15, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e, tendo em vista o Regimento da Autarquia, aprovado conforme deliberação do Plenário deste Conselho em sua Reunião extraordinária de Plenária, datada de 26 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o Artigo 15, inciso VI da Lei 5.905/73;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário da 7ª REP (Reunião Extraordinária de Plenária) realizada no dia 27 de novembro de 2015, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária deste Regional para o Exercício de 2016, no valor de R$ 960.902,50 (Novecentos e sessenta mil e novecentos e dois reais e cinquenta centavos), conforme demonstrativos anexo;

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor, após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, tendo os seus efeitos a partir do primeiro dia do ano de 2016, revogando disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 27 de novembro de 2015.

JOSIAS NEVES RIBEIRO
COREN-RR 142834-ENF
PRESIDENTE

RODRIGO AUGUSTO Z. CARDOSO
COREN-RR 128.104-ENF
SECRETÁRIO